



VI FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE TEATRO JABURU REALIZAÇÃO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES

REGULAMENTO DO VI FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE TEATRO JABURU DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS DORES

Art. 1º - O VI FIT – Festival Intercolegial de Teatro, uma iniciativa do Colégio Nossa Senhora das Dores, será realizado nos dias **25, 26 e 27 de agosto de 2017** e será regido pelo presente regulamento.

Parágrafo 1º - O VI FIT homenageará uma personalidade do teatro, preferencialmente, ligada a nossa região. O homenageado desta edição será Júlio Cesar Seabra Cavalcante, nome artístico -JABURU.

Parágrafo 2º - A realização do VI FIT dar-se-á no palco do Teatro Ir. Sania Cosmelli, no Colégio Nossa Senhora das Dores, situado na Rua Monsenhor Miranda, s/nº, Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP 28610-190.

Art. 2º - Poderão inscrever-se os Grupos de Teatro de escolas que tenham espetáculos montados com alunos, a partir do segundo segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Grupos Amadores que tenham em sua equipe estudantes desses segmentos. Todos os grupos deverão atender aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo 1º - A inscrição não dá direito à apresentação. Os critérios de seleção serão de competência da Comissão organizadora.

Parágrafo 2º - As datas e horários de apresentação dos grupos no VI FIT serão definidos por sorteio. Grupos de fora da cidade de Nova Friburgo terão prioridade para se apresentarem no domingo.

Art. 3º - As inscrições para o VI FIT deverão ser encaminhadas até o dia **4 de agosto**, pessoalmente ou por Sedex para a COMISSÃO ORGANIZADORA do VI FIT, Rua Monsenhor Miranda, Centro – Nova Friburgo, CEP 28610-190. Telefone para contato – (22) 2522-1300.

Art. 4º - Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser encaminhada junto à documentação solicitada.

Art. 5º - Para inscrever-se, o grupo deverá enviar a Ficha de Inscrição completa até a data de **4 de agosto**, acompanhada da quantia, em espécie, de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e dos seguintes documentos:

- três sinopses;
- 03 fotos 10x15 com cenas do espetáculo ou ensaio geral, digitadas ou escaneadas com definição 300dpi, para divulgação, cartazes e programas.
- mapa de luz;
- autorização assinada pelo pai ou responsável por atores menores de 18 anos.

Art. 6º - O júri do VI FIT será composto de 3 (três) membros ligados à atividade teatral e de reconhecida competência.

Art. 7º - Não cabem recursos contra as decisões do júri do VI FIT.

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Aos espetáculos do VI FIT, serão dados troféus, criação do artista plástico Felga de Moraes, de posse definitiva dos ganhadores, para – Melhor Espetáculo (1º, 2º e 3º), Melhor Direção, Melhor ator, Melhor atriz, Melhor ator coadjuvante, Melhor atriz Coadjuvante, Melhor Cenário, Melhor Figurino, Melhor Iluminação, Maquiagem e Sonoplastia.